

ACTA N.º 13/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
13 de Junho de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos treze dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo as actas das reuniões de 23/05/2011 e 06/06/2011 sido distribuídas com tempo, foram as mesmas, por unanimidade, aprovadas. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**REVISTA MUNICIPAL 2011.** -----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE VINTE E SEIS DOCENTES.** -----

-----**DESPACHO Nº 6572/2011 DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO – EMPRÉSTIMO DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO.** -----

-----**CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES 2011/2012 – LOTES DESERTOS.** -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ETAR'S DO MUNICÍPIO DE CINFÃES.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REDE DE TELEMOVEL NA GRALHEIRA:** - O sr. Presidente propôs que fosse enviada uma carta à TMN pelas diligências efectuadas, para instalação de uma antena da rede móvel na freguesia da Gralheira, reconhecendo a autarquia a satisfação da população pelo facto deste equipamento colmatar algumas dificuldades de comunicação na região da freguesia da Gralheira. Deverá ainda ser questionada a empresa sobre a possível cobertura da rede de telemóvel na zona de Montemuro, designadamente das freguesias de Alhões, Bustelo e Tendais. -----

-----**FESTAS DO CONCELHO - S. JOÃO 2011:** - Informou que foram adjudicados os contratos com as empresas: Artericentro (Palco) € 2.000,00; Palcos Sandokan – Unipessoal, Lda € (Camarins) € 800,00; Sociedade Artística e Musical de Cinfães – Banda Marcial de Cinfães € 4.250,00; Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial € 4.250,00; Lisboagência – Actividades Artísticas Lda (Banda Quinta do Bill) € 13.000,00; Sirilanka Espectáculos Lda € 3.000,00; Sons Trânsito em Trânsito – Espectáculos Culturais. Unipessoal Lda (Pedro Abrunhosa) € 28.000,00; Sonorf – Sociedade Unipessoal Lda (Grupo Nortedom) € 2.000,00;

Projectos Infinitos, Lda (Provas de Atletismo) € 4.950,00; Fabrilight – Iluminação Unipessoal € 7.800,00; Pirotecnia Minhota Lda € 11.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -

-----**FEIRA DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E VINHO VERDE -**

2011: - Informou que foram adjudicados os contratos com as seguintes empresas:

Artericentro, (Palco) € 2.000,00; Palcos Sandokan Unipessoal Lda (Camarins) €

800,00; Lisboaçência – Actividades Artísticas Lda (Banda Oquestrada) € 12.000,00;

Sons Trânsito em Trânsito – Espectáculos Culturais. Unipessoal Lda (Ana Moura) €

13.000,00; Diferentes Ritmos, Produtores Associados de Espectáculos e Eventos

Lda (Grupo Musical Virgem Suta) € 8.150,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -

-----**CENSOS 2011:** - Informou que em parceria com o INE, Juntas de Freguesia e

outras entidades foi concretizado o Censos 2011, tendo a acção decorrido com a

normalidade pretendida e sido publicados provisoriamente os dados relativos ao

concelho de Cinfães. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

-----**HOMENAGEM AO BISPO D. ANTÓNIO DOS SANTOS:** - Informou que

participou no jantar de homenagem, promovido pelo Clube Rotary de Cinfães, em

nome da Câmara Municipal. -----

-----**DIA DO AMBIENTE:** - Informou que as acções previstas para a

comemoração do dia do Ambiente decorreram dentro da normalidade, lamentando

todavia a pouca participação das entidades e colectividades locais. -----

-----**11 CAMINHOS – PERCURSOS NA BIODIVERSIDADE:** - Informou que

no âmbito deste projecto, no próximo dia 10 de Julho será realizada uma estação da

biodiversidade na zona do Vale do Bestança. -----

-----**A Vereadora, sra. Profª Graça Reis, apresentou o seguinte:** -----

----- **MODA CINFÃES:** - Informou que a acção decorreu com muita participação, sendo muito benéfica para as casas comerciais do concelho e evidenciou o esforço dos trabalhadores desta Câmara na colaboração prestada ao evento. -----

-----**A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

-----**REDE SOCIAL:** - Informou que na reunião da Rede Social foi emitido parecer favorável a uma candidatura para aquisição de equipamento para o alargamento do Centro Actividades Ocupacionais da IPSS de Espadanedo. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** - Carlos José Lourenço Félix, Técnico Superior de Turismo, nos termos disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, requer autorização para a acumulação de funções privadas, não concorrentes nem conflituantes, para o exercício de formador por meio de prestação de serviços, nas áreas concordantes com a habilitação curricular própria. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**COMPENSAÇÃO POR CADUCIDADE DE CONTRATO:** - Os Serviços de Recursos Humanos informam que Sónia Maria Gonçalves Leal relativamente ao contrato que iniciou em 23/05/2008 e terminou em 22/05/2011, nos termos do nº 3 do artigo 252º da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, tem direito a receber uma compensação no valor € 4.561,20. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE VINTE E SEIS DOCENTES:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Considerando -----
A necessidade de Recrutamento de vinte e seis Docentes (7 – Actividade Física e Desportiva; 7 – Música; 6 – Tecnologias da Informação e Comunicação; 6 – Inglês) que assegurem o normal funcionamento das actividades de enriquecimento curricular (AEC), no ano escolar 2011/2012, no Município; -----
A existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2011, conforme informação anexa; -----
Que a presente necessidade resulta da execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro e por esse motivo, enquadra-se na alínea f) do n.º 1, do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, daí resultando um Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo – Tempo Parcial; ---
Se o presente procedimento concursal visasse apenas o recrutamento de candidatos que possuem relação jurídica de emprego público previamente constituída, tal como prevê o artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, existiria uma forte probabilidade de deserção do mesmo, atenta o vínculo pretendido e a carreira a recrutar. Pelo que, deverá este órgão executivo autorizar a abertura do presente procedimento nos termos do disposto nos números 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 30 de Junho, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo vinte e seis o número máximo de trabalhadores a recrutar, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, aplicável por remissão do n.º 8, do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----
Considerando ainda que, estamos perante um recrutamento excepcional e uma vez que este Município não dispõe de trabalhadores em funções nesta área no início do próximo ano lectivo, existindo um relevante interesse público no recrutamento, decorrente da inexistência de recursos humanos no Sector da Educação que*

assegurem o normal funcionamento do Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo 2011/2012, o que levará a graves prejuízos para a comunidade. Este programa assegura a implementação da Escola a Tempo Inteiro, permitindo o acompanhamento dos alunos num horário compatível com as necessidades das famílias, o estabelecimento de condições de igualdade no acesso à formação e ao desenvolvimento para todas as crianças e o enriquecimento do currículo nas escolas do 1.º CEB, pelo que deve ser garantida a sua continuidade.

Que nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, consultada a entidade GERAP, não existem trabalhadores em situação de mobilidade especial que reúnam os requisitos estabelecidos para reinício de funções a título transitório ao abrigo da figura da Mobilidade Interna. -----

Que existe verba prevista no orçamento para suportar o respectivo encargo e não é ultrapassado o valor previsto com despesas de pessoal (cfr. Anexo). -----

PROPONHO no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº2 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o nº1, do artº 9º do Decreto - Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à administração autárquica a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o art. 10º da Lei nº. 12-A/2010, de 30 de Junho, aplicável por força do nº.8 do art. 43º da Lei nº. 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2011, que a Câmara delibere proceder à **abertura de procedimento concursal para contratação, por tempo determinado – tempo parcial, dos seguintes postos de trabalho na carreira de Docente:** 7 – Actividade Física e Desportiva; 7 – Música; 6 – Tecnologias da Informação e Comunicação; 6 – Inglês, com vista ao desempenho das Atribuições/Competências/Actividades previstas no Mapa de Pessoal aprovado para

o corrente ano, para o ano escolar 2011/2012, por força do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro. -----

Mais proponho que tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade Municipal, se proceda à autorização de abertura do presente procedimento, sendo de vinte e seis o número máximo de trabalhadores a recrutar, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, aplicável por remissão do n.º 8, do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nas alíneas. a) e b) do n.º 5, do art. 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme disposto no n.º. 6 do art. 6º da aludida lei. -----

Proponho ainda a constituição dos membros do Júri e adopção dos Métodos de Selecção abaixo indicados: -----

Júri: -----

Presidente: -----

António Manuel Vieira Bernardino, Técnico Superior (Professor de Inglês), do Município de Cinfães. -----

1º Vogal efectivo: -----

Marta Alexandra Rocha Vinagre, Técnica Superior (Professora de Inglês), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

2º Vogal efectivo: -----

Sónia Maria Correia Oliveira, Técnica Superior da área de Recursos Humanos, do

Município de Cinfães. -----

Suplentes: -----

Maria Filomena Cardoso Barbosa, Técnica Superior da área de Psicologia, do Município de Cinfães; -----

Maria Madalena Gonçalves Pinto Gouveia, Coordenadora da Educação Especial, do Agrupamento de Escolas de Souselo. -----

Caracterização dos postos de trabalho: -----

Docente de Inglês - *As funções definidas no art.º 35.º do Estatuto da Carreira dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo D.L. n.º 270/2009 de 30 de Setembro, conjugadas com o D.L. 212/2009 de 3 de Setembro.* -----

Habilitações: *Inglês/Línguas e literaturas estrangeiras e as previstas no Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio.* -----

Docente de Actividade Física e Desportiva - *As funções definidas no art.º 35.º do Estatuto da Carreira dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo D.L. n.º 270/2009 de 30 de Setembro, conjugado com o D.L. 212/2009 de 3 de Setembro.* -----

Habilitações: *Educação Física/Desporto e as previstas no Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio.* -----

Docente de Tecnologias de Informação e Comunicação - *As funções definidas no art.º 35.º do Estatuto da Carreira dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo D.L. n.º 270/2009 de 30 de Setembro, conjugadas com o D.L. 212/2009 de 3 de Setembro.* -----

Habilitações: *Tecnologias de Informação e Comunicação e as previstas no Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio.* -----

Docente de Música - *As funções definidas no art.º 35.º do Estatuto da Carreira dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo D.L. n.º 270/2009 de 30*

de Setembro, conjugado com o D.L. 212/2009 de 3 de Setembro. -----

Habilitações: Música e as previstas no Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio. --

Métodos de Selecção: A celebração do contrato de trabalho a que se refere o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro é precedida de um processo de selecção, a realizar com respeito pelo previsto no Despacho n.º 14460/2008 – Ministra da Educação, 15 de Maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 100, de 6 de Maio de 2008 e segundo o artigo 6.º do mencionado decreto-lei, tendo como suporte uma aplicação informática concebida pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. -----

Formalização das candidaturas: Por força do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, as candidaturas aos procedimentos de selecção devem ser efectuadas mediante o preenchimento de formulário electrónico, de uso obrigatório, nos 3 dias úteis à data da divulgação da oferta de trabalho na página electrónica do Município de Cinfães. -----

Publicitação do procedimento: Conforme o disposto nos n.º 5 e 6 do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, publique-se o anúncio que indique a data da divulgação da oferta de trabalho no Jornal “Correio da Manhã” e no “Diário de Viseu”, seja divulgada a oferta de trabalho no sitio da Internet do Município, bem como na aplicação informática concebida pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO (SHST):** - Na sequência do procedimento por ajuste directo para

a aquisição de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST) é presente o relatório final, no qual se verifica que a empresa Medimarco, Serviços Médicos, Lda apresentou uma proposta no valor de € 7.880,00, (sete mil oitocentos e oitenta euros) e cumpre com os requisitos estabelecidos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar a prestação de serviços à empresa Medimarco, Serviços Médicos, Lda. pelo valor de € 7.880,00, (sete mil oitocentos e oitenta euros). -----

-----**PAGAMENTO DE QUOTAS:** - A Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro – Beira Douro solicita o pagamento das quotas referente ao 2º semestre ano de 2011 e primeiro semestre de 2011, no valor de € 1.250,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CANDIDATURA DO G.I.P.:** - O sr. Presidente informou que no âmbito do projecto “Gabinetes de Inserção Profissional” do I.E.F.P. foi apresentada uma candidatura para prorrogação do Gabinete, por mais um ano. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. ---

-----**ALTERAÇÃO DO TEOR DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CINFÃES E A FILTRIMIX – UNIPESSOAL LDA COM O OBJECTO QUINTA DO PAÇO DA SERRANA:**

- Na sequência do contrato de comodato celebrado em 20 de Outubro de 2008 entre o Município de Cinfães e a Filtrimix – Unipessoal Lda, visando o empréstimo gratuito do espaço denominado “Quinta do Paço da Serrana” ratificado pela Assembleia Municipal em 29 de Setembro de 2008, veio a comodatária solicitar a alteração ao respectivo conteúdo, considerando que a redacção anterior não permitia a aprovação dos respectivos projectos de arquitectura, nomeadamente porque as áreas referidas não condiziam com as áreas reais, determinadas pelo levantamento topográfico efectuado. -----

Assim, sugere-se que a redacção inicial seja alterada, passando o referido contrato a ter a redacção que se por reproduzida na presente alteração. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao teor do contrato de comodato e conferir poderes ao Sr. Presidente para a assinatura do respectivo contrato. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REVISTA MUNICIPAL 2011:** - O Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa que, por seu Despacho de 30 de Maio de 2011, proferido no âmbito do procedimento aberto em 12 de Maio de 2011, **adjudicou**, por ajuste directo, à empresa **Publigriff, Matias Artes Gráficas, Lda**, contribuinte n.º 504 003 968, com sede na Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto, n.º 122, 4630-208 Marco de Canaveses, os serviços de impressão, etiquetagem, separação por códigos postais e depósito na Estação dos Correios de Cinfães bem como da impressão, junção à respectiva revista e igual depósito na referida estação dos Correios, do caderno/suplemento que conterà as deliberações tomadas pelo Executivo Municipal e pela Assembleia Municipal, da “**Revista Municipal 2011**”, pelo preço de **9.785,12 €uros**, tudo conforme artigos 68º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigo 18º, n.º 1, alínea a) do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do artigo 14º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e artigos 20º n.º 1 alínea a), 36º n.º 1, 38º, 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo àquele diploma legal, parecer prévio favorável a que alude o artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2011, conjugado com as normas dos artigos 19º do mesmo diploma legal, 3º da Portaria n.º 4-A/2011 de 3 de Janeiro, n.ºs 1 a 4 do artigo 3º da Lei n.º 12

-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, foi deliberado em reunião do executivo Municipal de 9 de Maio de 2011 e relatório final elaborado pelo respectivo Júri, de 30 de Maio de 2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**DESPACHO Nº 6572/2011 DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO – EMPRÉSTIMO DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO:**

- Considerando a publicação do Despacho em referência e o facto deste se enquadrar nas obras de construção da Biblioteca Municipal o sr. Presidente propôs a apresentação de uma candidatura ao BEI para o financiamento do montante não participado pelo FEDER. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**ABERTURA DO ESTRADÃO DO LUGAR DO CHOUPÓ – ALMAS:** -

Presente uma informação dos Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio) do seguinte teor: -----

-----*“Tendo em conta a finalização da obra em assunto, cumpre-me informar que houve "Trabalhos a Mais" que se segue: Cap:1) "Drenagem":1.1- Fornecimento e execução de órgãos de drenagem longitudinal.....290 ml x 8.00 euros = 2320.00 euros; 1.2 - Fornecimento e aplicação de manilhas diâmetro 2.00 m, para subir a boca de poços, incluindo todos os trabalhos necessários a execução de obra.....8 un x 100.00 euros = 800.00 euros, Cap:2) "Pavimentação" 2.2 -*

Camada de mistura betuminosa a quente, com características de regularização.....287.47 m² x 3.45 euros = 991.77 euros , 2.2 - Camada de mistura betuminosa a quente, com características de desgaste.....287.77 m² x 3.45 euros = 991.77 euros, totalizando o montante de 5.103,54 euros. A empreitada foi adjudicada pelo montante de 146.672,05 euros, sendo que o limite dos trabalhos a mais (5%), nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 370º do C.C.P., corresponde ao montante de 7.333,60 euros. Visto que os Trabalhos a Mais corresponde a 3.48%, verifica-se o cumprimento do disposto na referida alínea c) do n.º 2 do artigo 370º do C.C.P.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais e celebrar o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ABERTURA DO ESTRADÃO DO LUGAR DO CHOUPÓ – ALMAS:** -

A Empresa Montalvia Construtora S.A. adjudicatária da obra em epígrafe, solicita a prorrogação do prazo por mais sessenta dias a contar do último dia do prazo já estabelecido, para conclusão dos trabalhos em falta da empreitada, uma vez que houve necessidade de executar trabalhos a mais. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que, face a necessidade de "Trabalhos a Mais" na obra em assunto, se deve prolongar o prazo de execução solicitado pela firma adjudicatária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerando a necessidade da execução de trabalhos a mais e a celebração do respectivo contrato adicional e atendendo que o prazo solicitado é insuficiente, pois terminaria a 22 de Junho, prorrogar-se a execução da obra por mais 120 dias a título gracioso. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (RUA DE GUISANDE – FORNELOS):

- Na sequência do procedimento por ajuste directo para a execução da empreitada de “Beneficiação de acessos públicos sujeitos a intervenção de obras municipais (Rua de Guisande – Fornelos)” é presente o relatório final, no qual se verifica que a Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda apresentou uma proposta no valor de € 14.606,32 e cumpre com os requisitos estabelecidos. -----

-----Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada de “Beneficiação de acessos públicos sujeitos a intervenção de obras municipais (Rua de Guisande – Fornelos)” à Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda pelo valor de € 14.606,32.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUARDAS METÁLICAS):

- Na sequência do procedimento por ajuste directo para a execução da empreitada de “Grandes reparações de pavimentos asfálticos e não asfálticos de estradas e caminhos municipais (Fornecimento e Montagem de Guardas Metálicas)” é presente o relatório final, no qual se verifica que a Empresa Urbitâmega, Lda, apresentou uma proposta no valor de € 35.954,50 e cumpre com os requisitos estabelecidos. ----

-----Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada de “Grandes reparações de pavimentos asfálticos e não asfálticos de estradas e caminhos municipais (Fornecimento e Montagem de Guardas Metálicas)” à Empresa Urbitâmega, Lda, pelo valor de € 35.954,50.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**04.6 – DIVERSOS** -----

-----**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO AIDO - Contratos de subempreitada – Maia Vieira & Rocha, Lda - Seral; Nuno Strothmann & Ribeiro, Lda - Instalações de AVAC; Vierominho - Construções e revestimentos, Lda - Sistema Rasit (Cappotto); Jaime & Miguel, Lda - gesso cartonado; Elísio Paulo & Azevedo, Lda - Instalações de gás e Jardins Combinados, Lda - Espaços verdes / Paisagismo** - Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“*Para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º385.º, vimos por este meio informar que foram celebrados contratos de subempreitadas em 20.04.2011, conforme mencionado em assunto.* -----

-----*Os contratos foram apresentados no dia 29.03.2011, nos termos previstos do n.º 4, do art.º supra mencionado, ao qual foi junta a declaração de fundamentação de decisão de recorrer às subempreitadas. Os valores a executar nestas subempreitadas correspondem respectivamente a 0,08%, 0,11%, 0,31%, 0,12 %; 0,04% e 1,25%, sendo o acumulado anterior de 13,24% e o actual de 15,15 %, pelo que está assegurado o cumprimento do n.º 2, do art.º 383.º do CCP.* -----

-----*A actualização da n.º3 da Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, é realizada nesta data, pelo processo GSE n.º 1370/2011.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES 2011/2012**

– **LOTES DESERTOS:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do Concurso Público para adjudicação dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares 2011/2012 ficaram desertos os seguintes lotes: -----

Lote	Nº do Circuito	Designação	Nº de Alunos	Distância (Km) ida e volta	Empresas
8	23	- Trigais e Concela, até ao Escola de Santo António - Santiago de Piães.	3	24	Deserto
13	28	Vilar de Arca e Sanfins até à Escola do 1º C.E.B. de S. Cristóvão.	14	32	Deserto
16	31	- Igreja/Fornelos e Cunha até à Escola do 1º C.E.B. de Macieira/Fornelos.	6	20	Deserto
17	32	- Gatão até à Escola do 1º C.E.B. de Sta. Isabel/Travanca	2	20	Deserto
20	35	Meijoadas, até ao Jardim de Infância da Lavra	6	20	Deserto

*Face ao exposto, **PROPONHO** à Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são atribuídas nesta matéria pela alínea m) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi atribuída pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que proponha à Assembleia Municipal autorização para delegação de competências nesta matéria às Juntas de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 2 do art. 53º do referido diploma legal. -----*

Tal delegação deverá versar não só sobre os lotes desertos supra referidos, mas também sobre aqueles que eventualmente fiquem desertos no âmbito do Concurso Público em curso. -----

A delegação decorrerá através da celebração de Protocolos com aquelas entidades, sendo que as Juntas de Freguesia deverão comprovar previamente que reúnem as condições legais para execução dos respectivos circuitos.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Acção Social relativo à aluna Vera Lúcia Pereira Silva, residente em Ruivais – Ferreiros de Tendais, que se encontra a frequentar o 4º ano de escolaridade, da EB1 de Covelas, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá ser abrangida pelo Escalão A e anulação de todos os recibos emitidos desde Novembro de 2010. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Contrato de**

subempreitada n.º 5 Gotas no Pavimento, Construções, Lda (trabalhos de

betonilha): - Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta

Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----*“Para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º385.º, vimos por este meio informar que foi celebrado em 10.05.2011, contrato de subempreitada conforme mencionado em assunto.* -----

-----O contrato foi apresentado no dia 11.05.2011, conforme previsto do n.º 4, do art.º supra mencionado, ao qual foi junta a declaração de fundamentação de decisão de recorrer a subempreitada. Os valores a executar nesta subempreitada correspondem a 0,70%, pelo que para efeitos do n.º n.º2 do art.º 383.ºdo CCP, o acumulado actual é de 23,00%. -----

-----A actualização n.º5 da Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, é feita nesta data através do processo GSE 1368/2011, 09.05.2011.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Contrato de subempreitada n.º 6 Corims – Impermeabilizações e Revestimentos, Lda:** -

Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“Para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º385.º, vimos por este meio informar que foi celebrado em 11.05.2011, contrato de subempreitada conforme mencionado em assunto. -----

-----O contrato foi apresentado no dia 25.05.2011, ao qual foi junta a declaração de fundamentação de decisão de recorrer a subempreitada. Os valores a executar nesta subempreitada correspondem a 0,94%, pelo que para efeitos do n.º n.º2 do art.º 383.ºdo CCP, o acumulado actual é de 23,94%. -----

-----A actualização n.º6 da Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, é feita nesta data através do processo GSE 1439/2011.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**VII FEIRA DE ARTESANATO E ACTIVIDADES DE FORNELOS:** - A

Junta de Freguesia de Fornelos, solicita o apoio do Município para o aluguer de 10 stands, durante o fim de semana de 30 a 31 de Julho, para a realização da VII Feira de Artesanato e Actividades de Fornelos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.323,00, mais I.V.A. à taxa legal em vigor, equivalente ao aluguer de sete stands. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** ---

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA**

A ÉPOCA DE 2010/2011 (ESCALÕES DE FORMAÇÃO): - O sr. Vice-

Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios às colectividades desportivas – escalões de formação: -----

CAMPEONATO NACIONAL: -----

- **JUNIORES “A”** – F11M – Subsídio de participação.....€ 5.000,00

CAMPEONATO DISTRITAL: -----

- **JUNIORES “A”** – F11M – 1º Escalão – 1º classificado.....€ 5.000,00

----- - 2º Escalão – do 2º ao 5º classificado€ 4.050,00

----- - 3º Escalão – do 6º classificado ao último – a).....€ 2.975,00

- **JUNIORES “B”** –F11M – 1º Escalão – 1º classificado€ 4.500,00

----- - 2º Escalão – do 2º ao 5º classificado€ 3.600,00

----- - 3º Escalão – do 6º classificado ao último – a) € 2.550,00

- **JUNIORES “C”** –F11M – 1º Escalão – 1º classificado€ 4.000,00

----- - 2º Escalão – do 2º ao 5º classificado€ 3.150,00

----- - 3º Escalão – do 6º classificado ao último – a) € 2.125,00

- **INFANTIS** - F7M ----- -1º Escalão – 1º classificado€ 3.000,00

----- - 2º Escalão – do 2º classificado ao último – a) ...€ 2.250,00

- **ESCOLAS** - F7M ----- - 1º Escalão – 1º classificado€ 2.500,00

----- - 2º Escalão – do 2º classificado ao último – a) ...€ 1.800,00

-----a) Desde que participe até ao fim do respectivo campeonato. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

-----13.1 – QUARTÉIS DE BOMBEIROS -----

-----CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

DE CINFÃES: - A Autoridade Nacional de Protecção Civil, através do ofício 9030/NIE/2011, de 16/05/2011, informa que a Comissão Mista (prevista no nº 7 da Portaria nº1562/2007 de 11 de Dezembro) emitiu parecer favorável ao projecto em assunto. -----

-----A mesma entidade, através do ofício 9050/NIE/2011, de 16/05/2011, informa que a candidatura ao Programa Operacional Temático Valorização do Território – Eixo III – Prevenção e Gestão de Riscos, mereceu parecer favorável. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----13.3 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL -----

-----SISTEMA INFORMÁTICO – CONTRATO DE MANUTENÇÃO: - A

Técnica Municipal de Protecção Civil informa que o contrato de Subscrição de Software e Apoio Técnico Remoto n.º CT0123/09 assinado entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Esri Portugal - Sistemas e Informação Geográfica, S.A. caduca no final do mês de Junho, pelo que será necessário a renovação do contrato para o período de 2011-2012, por forma ao GTF poder continuar a utilizar o Software SIG - Arcview 10, para a prossecução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Plano Operacional Municipal e a realização de cadastros ao nível do planeamento do território, abrangendo diversas áreas do domínio da autarquia. A renovação do contrato de manutenção por um ano tem o custo de € 1.950,00, mais I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato de manutenção. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**13.4 – APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS**

-----**VIGILÂNCIA FLORESTAL – 2011:** - A Técnica Municipal de Protecção Civil informa que, considerando o artigo 22.º da Lei n.º 55 – A/2010 de 31 de Dezembro que aprova o Orçamento de Estado de 2011 e a alínea a) do n.º2 do artigo 3.º da portaria n.º4 – A/20111 de 3 de Janeiro, e tendo o serviço de protecção civil de Cinfães necessidade de vigilantes no terreno para acções de vigilância e 1ª intervenção, para prevenção e combate aos incêndios florestais, foi elaborada uma candidatura no âmbito do Protocolo celebrado entre o Ministério da Administração Interna, o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MAI/MADRP/MTSS), ao abrigo das Medidas Contrato Emprego-inserção, a qual foi aprovada nos seguintes termos:

----- - Área do projecto de trabalho socialmente necessário: Protecção de fogos e protecção civil. -----

----- - N.º de desempregados a abranger: 2 -----

----- - Duração do projecto: 4 meses. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ALUGUER DE UMA VIATURA TODO-O-TERRENO PARA ACÇÕES**

DE VIGILÂNCIA FLORESTAL 2011: - A Técnica Municipal de Protecção Civil informa que foram solicitadas propostas de orçamento para o aluguer de uma viatura todo-o-terreno para acções de vigilância, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e

Setembro, verificando-se os seguintes valores: -----

----- - AVIS - € 1.336,00 / mês (inclui Kms ilimitados, cobertura de colisão, de roubo, sup. de circulação, cond. adicional, assistência em viagem e viatura de substituição – franquia em caso de danos ou roubo de € 425,00). -----

----- - EUROP.CAR - € 957,30 / mês (5.100 Km / mês; € 12,00 por km extra / 100; franquia € 1.250,00). -----

-----No acto de levantamento da viatura, deve-se efectuar o pagamento da 1ª mensalidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, alugar a viatura à empresa Europ.car. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

13.5 – DIVERSOS -----

-----**EDIFÍCIO QUE AMEAÇA RUIR:** - Na sequência da deliberação de 28/03/2011, é presente o seguinte relatório elaborado pela Comissão de Vistoria: ----

-----“*Nos termos da deliberação tomada em Reunião de Câmara, com data de 28 de Março de 2011, a comissão composta pelo Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, o Eng.º Daniel Ferreira Soares, na qualidade de representantes deste Município e o Sr. Miguel Madureira, na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cinfães, constatou-se que, o prédio urbano com destino a habitação, localizado em Painçais, freguesia de Cinfães e pertencente ao Sr. Alberto Pereira, se encontra em estado de degradação, de que se destacam os seguintes aspectos: ----*

----- - *Existem alguns elementos de revestimento da cobertura e fachada que se encontram soltos, com possibilidade de atingir pessoas e bens que transitem na via pública e edifícios vizinhos confinante com o edifício;* -----

----- - *Verifica-se ainda, o desmoronamento de alguns dos seus elementos estruturais, nomeadamente as paredes das fachadas confinante com o vizinho e com*

o caminho público; -----
-----*Face ao exposto, entende-se que deverá o requerente ser notificado, de modo a proceder aos trabalhos necessários para garantir a segurança do edifício, evitando eventuais consequências para o espaço público, devendo ainda proceder ao seu encerramento de forma a evitar o acesso ao interior.* -----
-----*Mais se informa, que o titular do prédio em causa compareceu no acto da vistoria, representado pelo seu filho, Adriano Alberto Pereira, informando a Comissão da sua intenção em proceder apenas às reparações necessárias que possam constituir perigo para o espaço público envolvente e edifícios vizinhos.”* ----
-----Foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário para executar as obras indicadas pela Comissão de Vistoria. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

-----**ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A. – EXTENSÃO AOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE E BAIÃO:** - A Empresa Águas do Douro e Paiva informa que, no passado dia 19 de Abril de 2011 a sra. Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território procedeu à assinatura do “Aditamento ao Contrato de Concessão – Extensão aos municípios de Amarante e Baião”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** -----

-----**SIMDOURO – CAPITAL SOCIAL:** - A Empresa SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. informa que, conforme previsto pelo Estudo de

Viabilidade Económico-Financeiro do Contrato de Concessão da SIMDOURO, o Conselho de Administração deliberou em reunião de 19/04/2011 proceder, no próximo mês de Outubro, à 2ª chamada para realização de capital social prevista para o ano de 2011, no valor total de € 7.016.130,00, cabendo ao Município de Cinfães a importância de € 71.580,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----

-----**REDE DE ÁGUA RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE VILA CHÃ E VISTA ALEGRE DA FREGUESIA DE NESPEREIRA:** - Presente uma informação do sr. Presidente do seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:** -----

-----*Dentro do prazo previsto no nº. 6.1 do Programa do Procedimento foram apresentadas por interessados Listas de Erros e Omissões identificados no Caderno de Encargos, tendo sido oportunamente publicadas e notificados todos os interessados.* -----

-----*A Câmara Municipal deve, enquanto órgão competente para autorizar a realização da despesa, deliberar expressamente sobre a autorização de alteração ao preço base do Concurso, tendo em conta a aceitação parcial dos erros e omissões, constantes das listas apresentadas, pelo Júri do Procedimento, no uso das competências que lhe foram delegadas por deliberação daquele órgão de 11 de Abril de 2011.* -----

-----*O prazo limite para a pronúncia às listas de erros e omissões apresentadas termina no dia 02 de Junho de 2011 (cfr. 6.5 do Programa do Procedimento).* -----

-----*Nos termos do disposto no nº. 3 do art. 61º do Código dos Contratos Públicos, a contagem do prazo para apresentação das propostas se reinicia a partir da data da publicitação daquela decisão.* -----

-----*A Câmara Municipal reúne apenas no dia 13 de Junho de 2011, e que a*

decisão a tomar reveste, pelos factos supra referidos, carácter de urgência. -----

*-----**Determino** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, por meu despacho de 31 de Maio de 2011, seja presente à reunião de Câmara de 13 de Junho de 2011, nos termos e para efeitos do nº. 3, do art. 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----*

-----O Despacho do sr. Presidente, datado de 31 de Maio de 2011, tem o seguinte teor: -----

*-----“**José Manuel Pereira Pinto**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, **Determina**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 31 de Maio de 2011 sobre a aceitação de Erros e Omissões, o seguinte: -----*

*----- - A rectificação do preço base do concurso, em consequência directa da Aceitação dos Erros e Omissões, mencionados na referida informação, assumindo o valor de **316.131,59 €** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). -----*

*----- - A fixação do **dia 05 de Junho de 2011, até às 16:00 horas** como prazo limite para a apresentação das propostas. -----*

*-----**Determino ainda** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 13 de Junho de 2011, nos termos e para efeitos do artº 68º, nº 3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

*-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ETAR’S DO MUNICÍPIO DE CINFÃES:** - Presente o convite e caderno de encargos para abertura de um procedimento por ajuste directo para a prestação de serviços para a*

manutenção das ETAR's do Município de Cinfães, com o preço base de € 40.000,00.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e convite, bem como o procedimento por ajuste directo, convidando-se a seguinte empresa: ----

----- - LUSÁGUA – Serviços Ambientais, S.A. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DE CINFÃES:**

- O sr. Presidente informou que na sequência do concurso por ajuste directo, adjudicou à Empresa EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A. a recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho, durante trinta dias, pelo valor de € 12.395,83, bem como aprovou a minuta do respectivo contrato. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**14.4 – DIVERSOS** -----

-----**LIMPEZA DA PRAIA FLUVIAL DO ARDENA:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a celebração de um protocolo para limpeza e manutenção da praia fluvial do Ardena. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 500,00. --

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PARQUE DE CAMPISMO – ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO:**

Maria José Rodrigues Ferreira de Almeida, residente na Quinta do Gaio, Lugar de Sande, freguesia de Cinfães pretende construir no mesmo local, um equipamento destinado a Parque de Campismo, considerado no Plano Director Municipal de

Cinfães como Espaços Agrícolas Complementares, e uma vez que o regulamento não é clarificador sobre a permissão de instalação de um equipamento desta natureza requer informação sobre o enquadramento da pretensão quanto ao PDM. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Daniel Soares) informaram o seguinte: -----

-----“A requerente solicita informação acerca do enquadramento no PDM relativamente à construção de um equipamento destinado a Parque de Campismo, num prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 1039/19941130, matriz n.º 2866 - U e n.º 4692 - R, sito no lugar em Sande, na freguesia de Cinfães, afim de poder vir a apresentar o conseqüente Pedido de Informação Prévia – PIP. -----

3. ENQUADRAMENTO -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- Plano Director Municipal de Cinfães (PDM) -----
- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março. -----
- Portaria n.º 232/08, de 11 de Março -----
- Decreto-Lei n.º 39/08, de 7 de Março -----
- Portaria n.º 937/08, de 20 de Agosto -----

3.2 Pretensão -----

- Parque de Campismo -----
- Prédio Misto com 7750,00m² -----
- Parque de Campismo: -----
- com lugares destinados a caravanas e lugares destinados a tendas; -----
- instalações sanitárias e balneários, sala de convívio, sala de refeições, cozinha e -----

serviço de catering -----

- A construção permitirá a criação de postos de trabalho -----

3.3 Plano Director Municipal -----

- A pretensão insere-se em área definida no Plano Director Municipal (PDM) como “Espaços Agrícolas Complementares”; -----

- Artigo 41.º - Definição – *“Consideram-se espaços agrícolas complementares as áreas que possuem característica que as tornam mais adequadas para a agricultura e actividades afins e se encontram identificadas com essa designação na carta de ordenamento.”* -----

- Artigo 43.º - Solos condicionados – *“Nos espaços agrícolas apenas poderá ser alterado o uso actual do solo, quando este se enquadre nalguma das seguintes situações:* -----

- a) *Execução de obras e instalações com finalidade exclusivamente agrícola;* -----

- b) *Instalação de indústrias agro-pecuárias, com área mínima de lote de 10 000m², com regulamentação própria camarária, e desde que o afastamento mínimo do limite do lote seja de 50m e cumpra todas as imposições legais e relativas ao impacte ambiental;* -----

- c) *Construção de vias de comunicação, de acessos viários ou outras infra-estruturas que sejam de interesse público ou que contribuam para a beneficiação da exploração agrícola;* -----

- d) *Construção de equipamentos de interesse colectivo ou destinados a apoiar a actividade agrícola;* -----

- e) *Execução de obras de valorização do património arqueológico e arquitectónico;*

- f) *Construção de habitação permanente dos proprietários ou arrendatários da exploração, desde que a parcela em que se inclui tenha uma área igual ou superior a 2000m² e a habitação tenha uma cêrcea inferior a 6m, sendo a área bruta de*

construção inferior a 250m², com anexos incluídos.” -----

3.4 Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos – Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março -----

Artigo 19.º -----

“1 — São parques de campismo e de caravanismo os empreendimentos instalados em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas e demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. -----

2 — Os parques de campismo e de caravanismo podem ser públicos ou privados, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respectivas entidades proprietárias ou exploradoras. -----

3 — Os parques de campismo e de caravanismo podem destinar -se exclusivamente à instalação de um dos tipos de equipamento referidos no n.º 1, adoptando a correspondente designação. -----

4 — Nos parques de campismo e de caravanismo podem existir instalações de carácter complementar destinadas a alojamento desde que não ultrapassem 25 % da área total do parque destinada aos campistas, nos termos a regulamentar na portaria prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º.” -----

4. CONCLUSÃO -----

Após análise do pedido de informação, informa-se que relativamente ao enquadramento da pretensão no Plano Director Municipal, em Espaços Agrícolas Complementares, da análise do artigo 43.º, que diz respeito à alteração do uso, apenas se consegue enquadrar a presente pretensão na alínea d), do referido artigo, “*Construção de equipamentos de interesse colectivo ou destinados a apoiar a actividade agrícola.*”, uma vez que se trata de um empreendimento que terá como objectivo a prestação de serviços ao público em geral. -----

No entanto, e uma vez que não é linear o enquadramento da referida pretensão nas alterações do uso previstas no artigo 43.º do PDM, submete-se à Consideração do Município a aceitação do referido enquadramento.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, viabilizar a pretensão, uma vez que a Câmara considera a construção de interesse colectivo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e cinquenta minutos (18H50), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----